



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

HISTÓRIAS NA ÁFRICA DO SUL CONSÓRCIO VOLVO RIVESA

1 – EMPRESA PROMOTORA

Nome: **Ribeiro Veículos S.A. – RIVESA**

Endereço: Avenida Colombo, 199 – Zona 18 – Maringá - PR

CEP: 87045-000

CNPJ: 75.642.256/0001-00

Doravante denominada “**RIVESA**”

2 – ANUENTE

Nome: **VOLVO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**

Endereço: Av. Juscelino Kubstichek de Oliveira, 2600 – Bairro C/C – Curitiba - PR

CEP: 81.260-900

CNPJ: 74.118.381/0001-44

Doravante denominada “**CONSÓRCIO VOLVO**”

Ribeiro Veículos S.A.

Maringá - PR: Av. Colombo, 199 - Zona 18 - CEP 87045-000 - Tel. (44) 3261-6400

Cruzeiro do Oeste - PR: Rod. PR 323, 2011, Km 285 - Núcleo Cruzeiro - CEP 87400-000 - Tel. (44) 3676-8250

Cambé - PR: Rod. Celso Garcia Cid PR 445, Km 87, s/n - Parque Industrial - CEP 86183-600 - Tel. (43) 4009-2750

Campo Mourão - PR: Rod. BR 158, Km 222, Anel Viário Aldo Casali - CEP 87314-899 - Tel. (44) 3810-7000

Campo Grande - MS: Av. Zilá Corrêa Machado, nº 2817 - Anel Rod. - Bairro Moreninha - CEP 79065-000 - Tel. (67) 4009-2500

Dourados - MS: R. Marginal Leste, 915 - Chácara Castelo I - CEP 79804-970 - Tel. (67) 2108-2450

Três lagoas - MS: Rod BR-158 s/n - KM 268,5 Jardim Paranapunga, CEP 79645-285 Tel. (67) 3521-1199

Corumbá - MS: Rua Albuquerque Roque, 1331 - Maria Leite - CEP 79310-540

Uma empresa:



ATENDIMENTO



LOJA ONLINE

3 – MODALIDADE DA PROMOÇÃO

3.1 A promoção “**HISTÓRIAS NA ÁFRICA DO SUL**”, doravante denominada “**PROMOÇÃO**”, é uma realização da **RIVESA** - Razão Social: Ribeiro Veículos S/A, Endereço: Avenida Colombo nr.199 - Zona 18 – Maringá - PR com a anuência do **CONSÓRCIO VOLVO**, destinada a todos consumidores com domicílio estabelecido e comprovado dentro da região de atuação da **RIVESA**, que adquirirem **cotas do CONSÓRCIO VOLVO, Grupos 191, 192, 193 ou outros que venham a ser disponibilizados conforme lançamentos e alterações futuras**, através da **RIVESA**, que possui o direito a explorar comercialmente a região composta pelas cidades localizadas dentro de todo o **estado do Mato Grosso do Sul**, regiões **Norte e Noroeste do Paraná**.

3.2 Essa **PROMOÇÃO** é uma ação baseada na mecânica “**COMPROU, GANHOU**”, modalidade sem qualquer tipo de competição entre os participantes ou sorte, REALIZADA mediante a disponibilidade de **Cotas de CONSÓRCIO VOLVO** no valor pré-estabelecido, conforme item 8 do grupo participante da promoção, mencionado no parágrafo acima.

4 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Todo o **estado do Mato Grosso do Sul, Norte e Noroeste do Paraná**.

5 – PERÍODO DA PROMOÇÃO

Novembro de 2024 a Junho de 2025

6 – PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

Novembro de 2024 a Junho de 2025

7 – CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar da **PROMOÇÃO** todas as pessoas físicas ou jurídicas, através de seus representantes legais, com endereço fixo e domicílio na região de concessão da **RIVESA**, conforme o item 3, maiores de 18 anos, doravante denominadas “**PARTICIPANTE(S)**” que adquirirem duas ou mais cotas do **CONSÓRCIO VOLVO**, exclusivamente na rede de Concessionárias **RIVESA**, que estejam em dia com o pagamento de suas obrigações junto ao **CONSÓRCIO VOLVO**, por ocasião do evento/viagem, a contar do momento da aquisição da cota.

7.2 É de responsabilidade do adquirente da cota estar com seus respectivos documentos em mãos no momento da viagem e devidamente atualizados conforme mencionado nos itens 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3, podendo ocorrer até mesmo perda do direito a viagem caso haja alguma divergência no momento do embarque.

7.2.1 **Passaporte válido** com no mínimo 6 (seis) meses de validade do retorno da viagem.

7.3 Por conta dos itens marcados como “não inclusos” no Anexo I, recomenda-se veementemente que o adquirente da cota converta o montante estimado para gastos pessoais para a moeda Dólar ou Euro, onde posteriormente será realizada a troca para o Rand Sul-Africano, atualmente a única moeda aceita e válida na África do Sul. É de responsabilidade do participante realizar essa conversão da moeda com até 30 (trinta) dias de antecedência a data da viagem, visando sua maior comodidade.

7.4 Os passageiros menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seus pais ou responsáveis legais e na hipótese de estar viajando com apenas um dos pais, é obrigatório o porte de duas vias originais da autorização do outro genitor, com firma reconhecida por autenticidade. Caso o menor esteja viajando desacompanhado, deverá apresentar a mencionada autorização assinada por ambos os pais. O modelo de autorização está disponível no site da Polícia Federal (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-autorizacao-de-viagem-para-menor-no-externior>).

Ribeiro Veículos S.A.

Uma empresa:

 **GRUPORIVESA**

Maringá - PR: Av. Colombo, 199 - Zona 18 - CEP 87045-000 - Tel. (44) 3261-6400
Cruzeiro do Oeste - PR: Rod. PR 323, 2011, Km 285 - Núcleo Cruzeiro - CEP 87400-000 - Tel. (44) 3676-8250
Cambé - PR: Rod. Celso Garcia Cid PR 445, Km 87, s/n - Parque Industrial - CEP 86183-600 - Tel. (43) 4009-2750
Campo Mourão - PR: Rod. BR 158, Km 222, Anel Viário Aldo Casali - CEP 87314-899 - Tel. (44) 3810-7000
Campo Grande - MS: Av. Zilá Corrêa Machado, nº 2817 - Anel Rod. - Bairro Moreninha - CEP 79065-000 - Tel. (67) 4009-2500
Dourados - MS: R. Marginal Leste, 915 - Chácara Castelo I - CEP 79804-970 - Tel. (67) 2108-2450
Três Lagoas - MS: Rod BR-158 s/n - KM 268,5 Jardim Paranaupunga, CEP 79645-285 Tel. (67) 3521-1199
Corumbá - MS: Rua Albuquerque Roque, 1331 - Maria Leite - CEP 79310-540



7.5 É permitida a cessão de direitos da promoção, desde que seja de forma expressa, em documento que contenha todas as informações do Cessionário que irá usufruir da viagem, devendo tal documento ser remetido à Rivesa até junho de 2025, com reconhecimento de firma da assinatura do adquirente da cota. Ao ceder a viagem o cliente assume solidariamente as responsabilidades pelos atos dos cessionários durante o usufruto da promoção.

7.6 O adquirente das cotas terá direito à viagem com ou sem acompanhante, não havendo geração de crédito ou benefício similar em caso de uso por uma única pessoa.

7.7 A inscrição dos participantes da PROMOÇÃO deverá ser feita até 90 (noventa) dias antes da data especificada para hospedagem, ou seja, até Junho de 2025, com envio do formulário de cadastramento dos beneficiários para a concessionária Rivesa onde a cota foi adquirida, sob pena de não participar da promoção.

7.8 No formulário de cadastramento dos participantes da viagem, é obrigação dos passageiros informarem a existência de doenças preexistentes.

7.9 No caso de transferência das cotas, será transferido também o direito à participação da promoção, tendo direito à promoção aquele que constar como titular da cota na data limite de cadastramento dos participantes da viagem, desde que com tempo hábil ou ocorrendo previamente com o 90 (noventa) dias antes da data especificada para hospedagem, ou seja, até Junho de 2025.

8 – PERÍODO DA VIAGEM

Setembro / outubro 2025

9 - PASSEIOS TURÍSTICOS

9.1 Está incluso na promoção um City Tour com todo o grupo para alguns dos principais monumentos e pontos turísticos de Cape Town e um jantar exclusivo.

9.2 Demais passeios turísticos no local de destino não estão inclusos na promoção, podendo o(s) participante(s) contratar(em) tal(is) serviço(s) diretamente com a Agência de Viagem, Turismo ou empresa de sua preferência, arcando isoladamente com todas as responsabilidades e despesas relativas. Durante a viagem, um representante da agência de turismo acompanhará o grupo, com o objetivo de assessorar e realizar sugestões que nos auxiliem a aproveitar tudo que o destino tem de melhor.

10 - DESPESAS NÃO INCLUSAS NA PROMOÇÃO

10.1 Despesas com refeições de qualquer natureza que não façam parte do pacote da Promoção, conforme anexo I;

10.2 Despesas extras com frigobar, ligações telefônicas, lavanderia ou outras não mencionadas, além das despesas previstas no Pacote de Viagem;

10.3 Despesas com deslocamento entre a residência do participante até os aeroportos, rodoviárias e/ou local do evento – hospedagem, entre outros;

10.4 Despesas médicas de qualquer natureza.

11- A PREMIAÇÃO

11.1 A premiação dessa promoção consiste em 05 (cinco) noites, sendo 3 noites em Cape Town e 2 noites em Pilanesberg, com direito a acompanhante.

12 – DETALHAMENTO

Ribeiro Veículos S.A.

Uma empresa:

 **GRUPORIVESA**

Maringá - PR: Av. Colombo, 199 - Zona 18 - CEP 87045-000 - Tel. (44) 3261-6400
Cruzeiro do Oeste - PR: Rod. PR 323, 2011, Km 285 - Núcleo Cruzeiro - CEP 87400-000 - Tel. (44) 3676-8250
Cambé - PR: Rod. Celso Garcia Cid PR 445, Km 87, s/n - Parque Industrial - CEP 86183-600 - Tel. (43) 4009-2750
Campo Mourão - PR: Rod. BR 158, Km 222, Anel Viário Aldo Casali - CEP 87314-899 - Tel. (44) 3810-7000
Campo Grande - MS: Av. Zilá Corrêa Machado, nº 2817 - Anel Rod. - Bairro Moreninha - CEP 79065-000 - Tel. (67) 4009-2500
Dourados - MS: R. Marginal Leste, 915 - Chácara Castelo I - CEP 79804-970 - Tel. (67) 2108-2450
Três Lagoas - MS: Rod BR-158 s/n - KM 268,5 Jardim Paranapunga, CEP 79645-285 Tel. (67) 3521-1199
Corumbá - MS: Rua Albuquerque Roque, 1331 - Maria Leite - CEP 79310-540



12.1 Todos aqueles que adquirirem 2 (duas) cotas ou mais do **CONSÓRCIO VOLVO Grupos 191, 192, 193 ou outros que venham a ser disponibilizados conforme lançamentos e alterações futuras** através da aquisição da carta de crédito no valor de **R\$ 1.121.500,00** cada, ou que a soma de cartas de crédito adquiridas e assinadas em uma mesma data suprem o valor de **R\$ 2.243.000,00**, no período compreendido entre **Novembro de 2024 a Junho de 2025**, ou enquanto houver cotas disponíveis, o que ocorrer primeiro, através da **RIVESA**, terão direito a uma viagem com acompanhante para o destino citado no item 11.1. Assim que as cotas deste grupo forem todas vendidas, automaticamente adotaremos o grupo subsequente para a realização da campanha, o que pode ocasionar mudanças no valor da carta de crédito.

13- PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES

13.1 Poderão participar da **PROMOÇÃO** todas as pessoas físicas ou jurídicas, através de seus representantes legais, maiores de 18 anos, que adquirirem duas ou mais cotas do **CONSÓRCIO VOLVO**, conforme regras definidas nesse regulamento, exclusivamente na rede de Concessionárias **RIVESA**, e que estejam em dia com o pagamento de suas obrigações junto ao **CONSÓRCIO VOLVO** e tenham realizado o pagamento de no mínimo **três (03) parcelas**, a contar do momento da aquisição da(s) cota(s).

14- A VALIDADE E A PERDA DO DIREITO À PROMOÇÃO

14.1 O participante que, por quaisquer razões e sem culpa da **RIVESA**, e do **CONSÓRCIO VOLVO**, não usufruir da promoção no prazo estabelecido no presente **Regulamento**, perderá o direito à viagem, não havendo substituição em eventuais promoções futuras, sejam elas quais forem, ainda que semelhantes à promoção de que trata o presente **Regulamento**.

14.2 Na eventualidade de falecimento do(s) **PARTICIPANTE(S)** que tiver(em) o direito de usufruir da promoção, extingue-se o direito ao seu recebimento, o que não se aplica para as cotas adquiridas por pessoa jurídica.

14.3 As passagens aéreas, hospedagem e demais serviços incluídos na promoção não poderão ser convertidos em dinheiro e nem poderão ser comercializados, sendo automaticamente excluído(s) o(s) **PARTICIPANTE(S)** que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste **Regulamento**.

15- DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A presente Promoção e seu **Regulamento** poderão ser alterados, suspensos ou cancelados, sem aviso prévio, por motivos de força maior ou por qualquer outro ato, fator ou motivo imprevisto, os quais estejam fora do controle dos organizadores e que comprometam seu devido andamento, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente prevista.

15.3 O(s) **PARTICIPANTE(S)** concordam, desde já, em caráter irrevogável, em autorizar a utilização de seus nomes, imagens, sons de voz e redes sociais, para fins de divulgação desta **PROMOÇÃO**, sem qualquer ônus aos organizadores, em toda e qualquer mídia impressa e eletrônica (cartazes, folhetos, fotos, filmes, spots, peças promocionais, etc.), em todo o Território Nacional por tempo indeterminado.

15.4 Todas as dúvidas, divergências ou situações não previstas neste **Regulamento** serão decididas, de forma soberana e irreversível, pela **RIVESA** e para eventuais esclarecimentos, ficará disponível aos consumidores sua Central de Atendimento, através do e-mail: **faleconosco@rivesa.com.br**.

15.5 A presente Promoção não se qualifica como competição de qualquer natureza bem como independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

Ribeiro Veículos S.A.

Uma empresa:



Maringá - PR: Av. Colombo, 199 - Zona 18 - CEP 87045-000 - Tel. (44) 3261-6400
Cruzeiro do Oeste - PR: Rod. PR 323, 2011, Km 285 - Núcleo Cruzeiro - CEP 87400-000 - Tel. (44) 3676-8250
Cambé - PR: Rod. Celso Garcia Cid PR 445, Km 87, s/n - Parque Industrial - CEP 86183-600 - Tel. (43) 4009-2750
Campo Mourão - PR: Rod. BR 158, Km 222, Anel Viário Aldo Casali - CEP 87314-899 - Tel. (44) 3810-7000
Campo Grande - MS: Av. Zilá Corrêa Machado, nº 2817 - Anel Rod. - Bairro Moreninha - CEP 79065-000 - Tel. (67) 4009-2500
Dourados - MS: R. Marginal Leste, 915 - Chácara Castelo I - CEP 79804-970 - Tel. (67) 2108-2450
Três Lagoas - MS: Rod BR-158 s/n - KM 268,5 Jardim Paranaupunga, CEP 79645-285 Tel. (67) 3521-1199
Corumbá - MS: Rua Albuquerque Roque, 1331 - Maria Leite - CEP 79310-540



ATENDIMENTO



LOJA ONLINE

15.6 Além da cópia recebida por ocasião da aquisição da cota, o presente **Regulamento**, estará disponível no [Histórias da África do Sul – Rivesa](#)

_____, _____ de _____ de 2024.
(Local)

(Assinatura do Cliente)

Nome Completo: _____

RG: _____

CPF / CNPJ: _____

Ribeiro Veículos S.A.

Uma empresa:



Maringá - PR: Av. Colombo, 199 - Zona 18 - CEP 87045-000 - Tel. (44) 3261-6400
Cruzeiro do Oeste - PR: Rod. PR 323, 2011, Km 285 - Núcleo Cruzeiro - CEP 87400-000 - Tel. (44) 3676-8250
Cambé - PR: Rod. Celso Garcia Cid PR 445, Km 87, s/n - Parque Industrial - CEP 86183-600 - Tel. (43) 4009-2750
Campo Mourão - PR: Rod. BR 158, Km 222, Anel Viário Aldo Casali - CEP 87314-899 - Tel. (44) 3810-7000
Campo Grande - MS: Av. Zilá Corrêa Machado, nº 2817 - Anel Rod. - Bairro Moreninha - CEP 79065-000 - Tel. (67) 4009-2500
Dourados - MS: R. Marginal Leste, 915 - Chácara Castelo I - CEP 79804-970 - Tel. (67) 2108-2450
Três Lagoas - MS: Rod BR-158 s/n - KM 268,5 Jardim Paranapunga, CEP 79645-285 Tel. (67) 3521-1199
Corumbá - MS: Rua Albuquerque Roque, 1331 - Maria Leite - CEP 79310-540



ATENDIMENTO



LOJA ONLINE

Anexo I

Cape Town (Cidade do Cabo) e Pilanesberg - África do Sul

Entre os meses de setembro e outubro, com data a ser informada posteriormente

INCLUSO NO PACOTE

- Passagens aéreas nacionais em classe econômica com destino à São Paulo (Guarulhos) com saídas de Maringá e Campo Grande.
- Passagens aéreas internacionais – São Paulo / Cape Town / São Paulo
- Traslados privativos em ônibus – Aeroporto / Hotel / Aeroporto

03 DIARIAS – RADISSON RED CAPE TOWN V&A WATERFRONT

Apartamento para 02 adultos.

- Serviço com buffet de café da manhã incluso.
- Acesso as áreas de bar, piscina e academia.
- City tour de dia inteiro por Cape Town com guia em português, visitando os principais pontos turísticos da cidade
- 2 Safáris na reserva do Parque Nacional de Pilanesberg
- Jantar especial de encerramento da viagem
- Acompanhamento de Staff Klas Viagens durante a viagem.

NÃO INCLUSO NO PACOTE

Almoços, Jantares, restaurante à lá carte, bebidas durante as refeições (exceto durante jantar de encerramento) extras com frigobar, contratação de serviços de spa, ligações telefônicas, lavanderia, ou outras despesas não mencionadas além das citadas no pacote.

Ribeiro Veículos S.A.

Uma empresa:



Maringá - PR: Av. Colombo, 199 - Zona 18 - CEP 87045-000 - Tel. (44) 3261-6400
Cruzeiro do Oeste - PR: Rod. PR 323, 2011, Km 285 - Núcleo Cruzeiro - CEP 87400-000 - Tel. (44) 3676-8250
Cambé - PR: Rod. Celso Garcia Cid PR 445, Km 87, s/n - Parque Industrial - CEP 86183-600 - Tel. (43) 4009-2750
Campo Mourão - PR: Rod. BR 158, Km 222, Anel Viário Aldo Casali - CEP 87314-899 - Tel. (44) 3810-7000
Campo Grande - MS: Av. Zilá Corrêa Machado, nº 2817 - Anel Rod. - Bairro Moreninha - CEP 79065-000 - Tel. (67) 4009-2500
Dourados - MS: R. Marginal Leste, 915 - Chácara Castelo I - CEP 79804-970 - Tel. (67) 2108-2450
Três Lagoas - MS: Rod BR-158 s/n - KM 268,5 Jardim Paranapunga, CEP 79645-285 Tel. (67) 3521-1199
Corumbá - MS: Rua Albuquerque Roque, 1331 - Maria Leite - CEP 79310-540



ATENDIMENTO



LOJA ONLINE